



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
5ª Vara Federal de Foz do Iguaçu

Rua Edmundo de Barros, 1989 - Bairro: Vila Maracanã - CEP: 85852-170 - Fone: (45) 3521-3646 - Email:
prfoz05@jfpr.jus.br

PROCED.INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 5015402-90.2024.4.04.7002/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: FELICIO MATTES VASCONCELOS

DESPACHO/DECISÃO

Acolho o pedido de arquivamento proposto pelo Ministério Público Federal em relação a este **Procedimento Investigatório do MPF**, adotando seus argumentos como razões de decidir.

Saliento que eventuais intimações acerca do aludido arquivamento deverão ser realizadas pelo próprio MPF, uma vez que, conforme o disposto no art. 8º, VII, da LC 75/93, o Ministério Público Federal pode expedir notificações e intimações necessárias aos procedimentos e inquéritos que instaurar.

Apenas em casos excepcionais, havendo a demonstração de óbices jurídicos, é que o Poder Judiciário deverá agir supletivamente.

Por fim, determino a baixa dos autos.

Documento eletrônico assinado por **EDILBERTO BARBOSA CLEMENTINO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700016387075v1** e do código CRC **5b57125e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EDILBERTO BARBOSA CLEMENTINO

Data e Hora: 16/08/2024, às 18:59:58

5015402-90.2024.4.04.7002

700016387075.V1